



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

24/08/2020 – Conselho Fiscal

Ata da **Reunião Virtual** do **Conselho Fiscal** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020, às catorze horas, por meio do aplicativo Zoom Meetings, com ID 768 3199 1398, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, onde conectaram os Conselheiros Fiscais (Antônio Carlos Berti Gomes, Benedito de Oliveira Julio, Cícero José de Jesus Assunção e Rozemara Cabral Mendes de Carvalho) e os membros da Diretoria Executiva (Fernando Augusto Matsumoto, Diretor Financeiro, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora de Seguridade e Benefícios, Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim, Diretora Administrativa e Sirleide da Silva, Presidente do IPMU). O Conselheiro Ernely Fragozo não participou da reunião por problemas de conexão. Aberta a reunião é colocado em votação o **Relatório de Prestação de Contas**, documentos acostado no processo **IPMU/125/2020**, encaminhados por e-mail para análise dos Conselheiros Fiscais. **1-) Demonstrativo Previdenciário.** Todos os repasses das contribuições previdenciárias, “patronal”, “servidor” e “cobertura do déficit atuarial” foram efetuados dentro do prazo pela Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba. **2-) Resumo dos Segurados.** O mês de julho encerrou com 2.799 segurados junto ao IPMU. **3-) Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos.** No período de jan/jul, as “Despesas com a Folha dos Inativos” representou o custo de R\$ 18.648.633,56 (dezoito milhões seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Considerando a arrecadação com as “Contribuições Previdenciárias” e com a “Unidade Gestora” no valor de R\$ 16.472.525,94 (dezesseis milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), verificamos a existência de um déficit financeiro de R\$ 2.176.107,62 (dois milhões cento e setenta e seis mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos) quando comparado com a “Despesa com os Inativos”. **4-) Compensação Previdenciária.** No período de jan/jul de 2020, o IPMU recebeu a título de “Compensação Previdenciária” o montante de R\$ 481.651,92 (quatrocentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), correspondentes a 101 processos aprovados. **5-) Parcelamento da Dívida Previdenciária.** Termo de Acordo nº 014/2004, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o IPMU, em 20/01/2004. No período de jan/jul de 2020, o IPMU recebeu o montante de R\$ 463.000,21 (quatrocentos e sessenta e três mil e vinte e um centavos). **6-) Demonstrativo Financeiro (IPMU/102/2020).** O DAIR-Demonstrativo Financeiro é o instrumento que atesta e demonstra que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, até 30 dias após o encerramento de cada mês. O relatório referente ao mês de julho de 2020 foi



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba


encaminhado e validado. **7-) Audesp Financeiro (IPMU/101/2020).** Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para controle de gestão governamental. As informações sobre as aplicações financeiras referentes ao mês de junho/2020 foram encaminhadas, validadas e armazenadas. **8-) Balancetes.** A análise dos registros e movimento contábil efetuado no período se deu através dos Balancetes das Receitas, Balancetes das Despesas, Relatórios de Pagamentos e Conciliação Bancária. **9-) Despesa Administrativa.** As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente. **10-) Relatório de Pagamentos.** A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumpriu todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa. **11-) IPMU/150/2016,** referente a sentença do Auditor Alexandre Sarquis que JULGOU REGULARES, com ressalva, as contas do exercício de 2015, cabendo aos gestores comprovar sua atuação efetiva junto ao Executivo no sentido de encontrar medidas e ou correções mais eficazes que indiquem o equilíbrio atuarial e financeiro do IPMU e o cumprimento da legislação quando da escrituração dos registros contábeis em especial aos registros dos valores da Dívida Ativa. **12-) IPMU/006/2019,** referente a homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, das aposentadorias e pensões concedidas no exercício de 2018. **13-) IPMU/054/2019,** referente a renovação do contrato firmado com a Seleta Zeladoria para serviço de limpeza e conservação. **14-) IPMU/078/2020,** referente ao Relatório de Controle Interno do 2º Trimestre de 2020. **15-) IPMU/080/2020,** referente ao Relatório de Controle Interno de Investimentos do 2º Trimestre de 2020. **16-) Reforma da Previdência.** Conforme processos IPMU/151/2019 e S.A/14838/2019 o Projeto de Lei que visa a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14% em atendimento a Emenda Constitucional 103/2019, está em andamento na Câmara Municipal: mensagem 13/2020 de 23/04/2020. Redação final aprovada na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/08/2020. **17-) Relatório de atendimento.** **18-) IPMU/112/2020,** referente aos **Relatórios das aplicações financeiras** do mês de julho. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no encerramento do mês de julho, passou para R\$ 411.917.761,49 (quatrocentos e onze milhões novecentos e dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos até julho reverteu a desvalorização do ano: R\$ 13.093.320,38 (treze milhões noventa e três mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Deliberações do Comitê de Investimentos. A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos

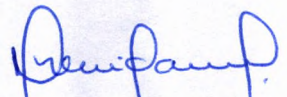


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU

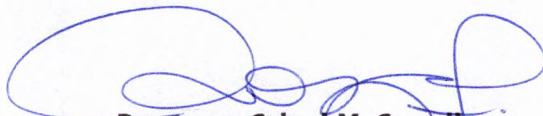
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

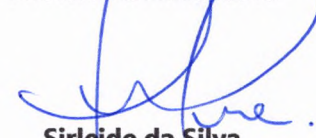
dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. **19-) Certificado de Regularidade Previdenciária. 20-) Extrato Previdenciário.** Ao conceder a palavra aos membros, não houve a interposição de nenhum recurso, restando **aprovada sem ressalva, a Prestação de Contas do IPMU referente ao mês de julho/2020 e as deliberações do Comitê de Investimentos (14/08/2020).** Para finalizar a reunião os Conselheiros são informados: a-) Curso On-Line APEPREM na área financeira, CGRPPS, CPA 10 e CPA 20; b-) 16º Congresso Estadual de previdência da Apeprem, on line, nos dias 14 e 15 de outubro; c-) Reunião on-line do Comitê de Investimentos no dia 04/09 – 10h com os gestores do Banco Itaú-Unibanco, através do aplicativo Microsoft Teams, aberta a todos os Conselheiros Administrativos e Fiscais e d) Próxima reunião ordinária no dia 29/09 – 14h através do aplicativo Zoom. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às quinze horas e trinta minutos e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos presentes.


Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro


Ireni Tereza Clarinda da Silva
Diretora de Segurança e
Benefícios


Márcia C F Famadas Rolim
Diretora Administrativa


Rozemara Cabral M. Carvalho
Vice-Presidente do Conselho
Fiscal


Sirleide da Silva
Presidente

Relatório de Prestação de Contas

Conselho Fiscal

Julho/2020



[DIRETORIA EXECUTIVA]

IPMU/125/2020



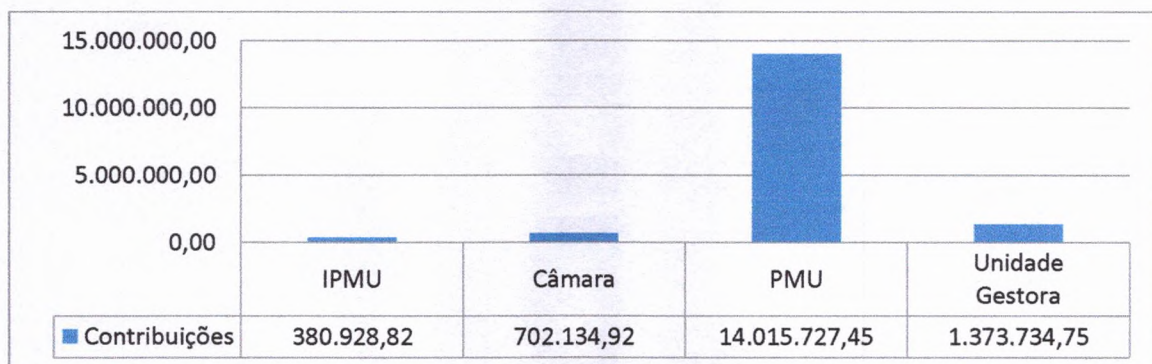
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

1-) Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

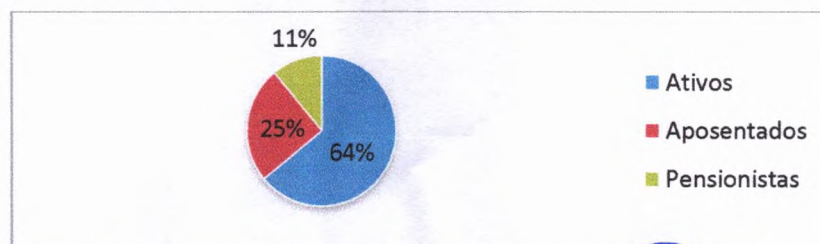
No "Demonstrativo Previdenciário", constam informações referentes aos repasses ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, das contribuições previdenciárias, "patronal", "servidor" e "cobertura do déficit atuarial", todos os repasses foram efetuados dentro dos prazos.

	Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total
Janeiro	2.073.874,94	189.282,73	2.263.157,67
Fevereiro	2.169.456,50	189.296,78	2.358.753,28
Março	2.184.624,28	205.513,48	2.390.137,76
Abril	2.187.835,32	197.410,44	2.385.245,76
Maiο	2.172.686,49	197.410,44	2.370.096,93
Junho	2.154.997,86	197.410,44	2.352.408,30
Julho	2.155.315,80	197.410,44	2.352.726,24
	15.098.791,19	1.373.734,75	16.472.525,94



2-) Resumo dos Segurados

	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	2.002	35	7	2.044
Câmara	35	1	1	37
Instituto	9	568	141	718
Total	2.046	604	149	2.799



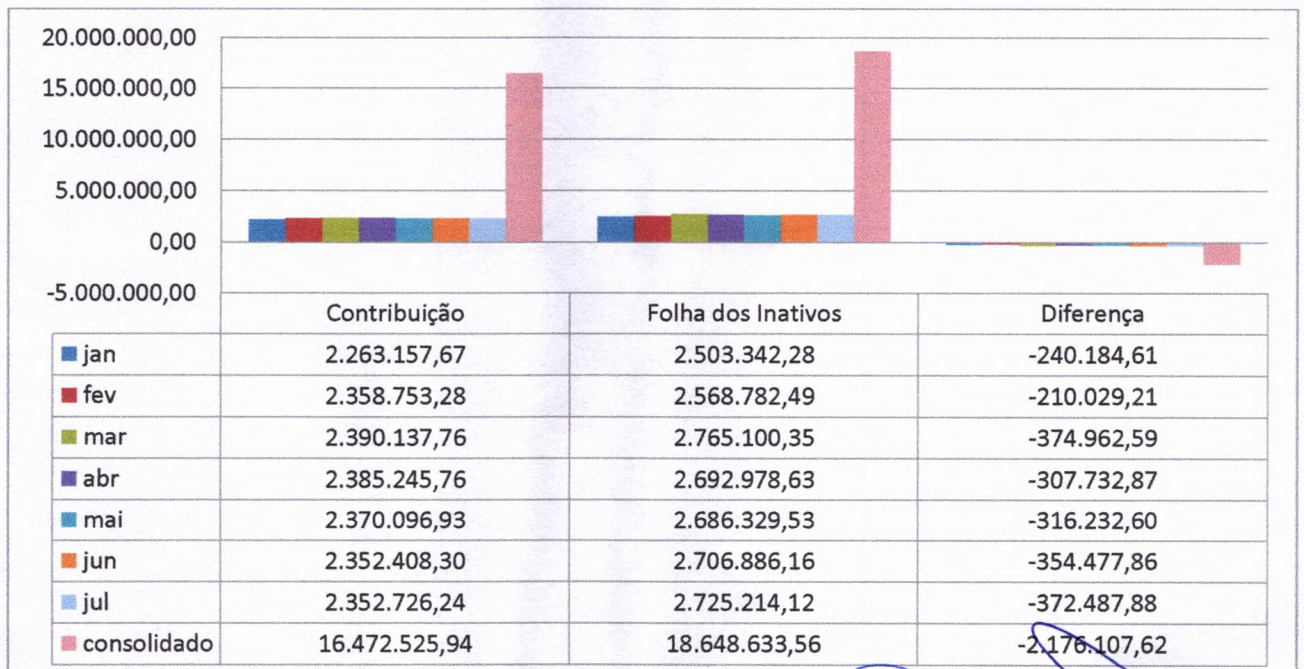


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

3-) Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos

No encerramento do mês de julho/2020, as “**Despesas com a Folha dos Inativos**” representou o custo de **R\$ 18.648.633,56** (dezoito milhões seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos). Considerando a arrecadação com as “**Contribuições Previdenciárias**” de **R\$ 15.098.791,19** (quinze milhões noventa e oito mil setecentos e noventa e um reais e dezenove centavos), mais o “**Repasse da Unidade Gestora Única**” de **R\$ 1.373.734,75** (um milhão setecentos e setenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), totalizando **R\$ 16.472.525,94** (dezesseis milhões quatrocentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos) verificamos a existência de um **deficit financeiro de R\$ 2.176.107,62** (dois milhões cento e setenta e seis mil cento e sete reais e sessenta e dois centavos) quando comparado com a “Despesa com os Inativos”.

2020	Instituto	Câmara	PMU	Total	Unidade Gestora	Total das Contribuições	Folha dos Inativos	Saldo
Janeiro	53.162,49	95.295,56	1.925.416,89	2.073.874,94	189.282,73	2.263.157,67	2.503.342,28	-240.184,61
Fevereiro	49.651,89	105.414,74	2.014.389,87	2.169.456,50	189.296,78	2.358.753,28	2.568.782,49	-210.029,21
Março	59.581,04	103.880,24	2.021.163,00	2.184.624,28	205.513,48	2.390.137,76	2.765.100,35	-374.962,59
Abril	54.401,96	105.337,98	2.028.095,38	2.187.835,32	197.410,44	2.385.245,76	2.692.978,63	-307.732,87
Mai	54.401,96	103.880,24	2.014.404,29	2.172.686,49	197.410,44	2.370.096,93	2.686.329,53	-316.232,60
Junho	54.458,33	94.163,08	2.006.376,45	2.154.997,86	197.410,44	2.352.408,30	2.706.886,16	-354.477,86
Julho	55.271,15	94.163,08	2.005.881,57	2.155.315,80	197.410,44	2.352.726,24	2.725.214,12	-372.487,88
Total	380.928,82	702.134,92	14.015.727,45	15.098.791,19	1.373.734,75	16.472.525,94	18.648.633,56	-2.176.107,62



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

4-) **Compensação Previdenciária**

A Compensação Financeira é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões. No período de janeiro a julho de 2020, o IPMU recebeu a título de “Compensação Previdenciária” o montante de **R\$ 481.651,92** (quatrocentos e doze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), correspondentes a 101 processos aprovados.

5-) **Parcelamento da Dívida Previdenciária**

Termo de Acordo nº 014/2004, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o IPMU, em 20 de janeiro de 2004, que foi celebrado conforme Lei Municipal nº 2.162 de 24 de janeiro de 2002 e da Lei Municipal nº 2.466 de 29 de dezembro de 2003: Início (30 de janeiro de 2004) e encerramento (19 de janeiro de 2022). No período de janeiro a julho de 2020, o IPMU recebeu o montante de **R\$ 463.000,21** (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

6-) **DAIR- Demonstrativo Financeiro (IPMU/102/2020)**

O Demonstrativo Financeiro é o instrumento capaz de atestar e demonstrar que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foi instituído pela Portaria MPS nº 1.317, de 17 de setembro de 2003, publicado no DOU de 19/09/2003. Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, por todos os entes com regime próprio, até 30 dias após o encerramento de cada mês.

✓ Julho

7-) **Tribunal de Contas – Audesp Financeiro (IPMU/101/2020)**

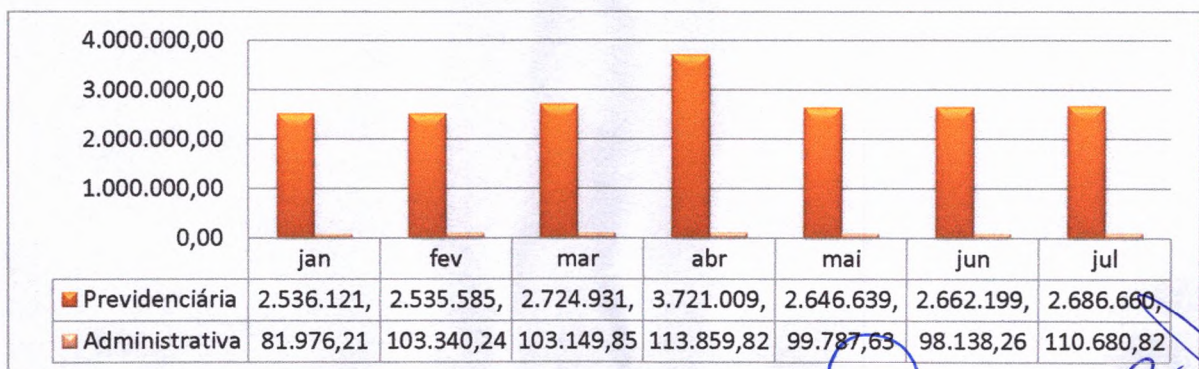
Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para controle de gestão governamental. Informações sobre as aplicações financeiras encaminhadas, validades e armazenadas: Junho

8-) **Balancete da Despesa x Balancete da Receita**

As “Despesas” no período de janeiro a julho de 2020 foram de **R\$ 20.224.078,71** (vinte milhões duzentos e vinte e quatro mil setenta e oito reais e setenta e um centavos). As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente:

✚ R\$ 19.513.145,88 (despesas previdenciárias)

✚ R\$ 710.932,83 (despesas administrativas)

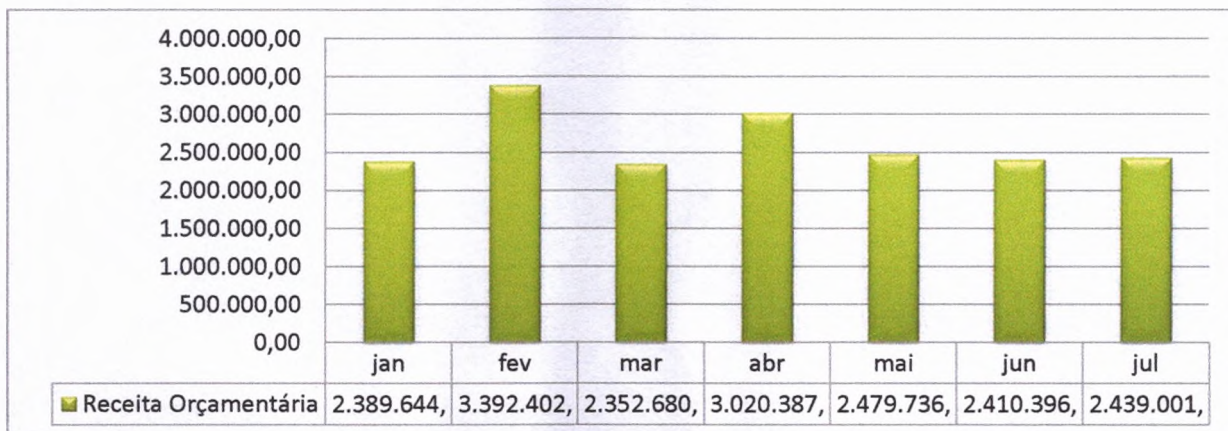




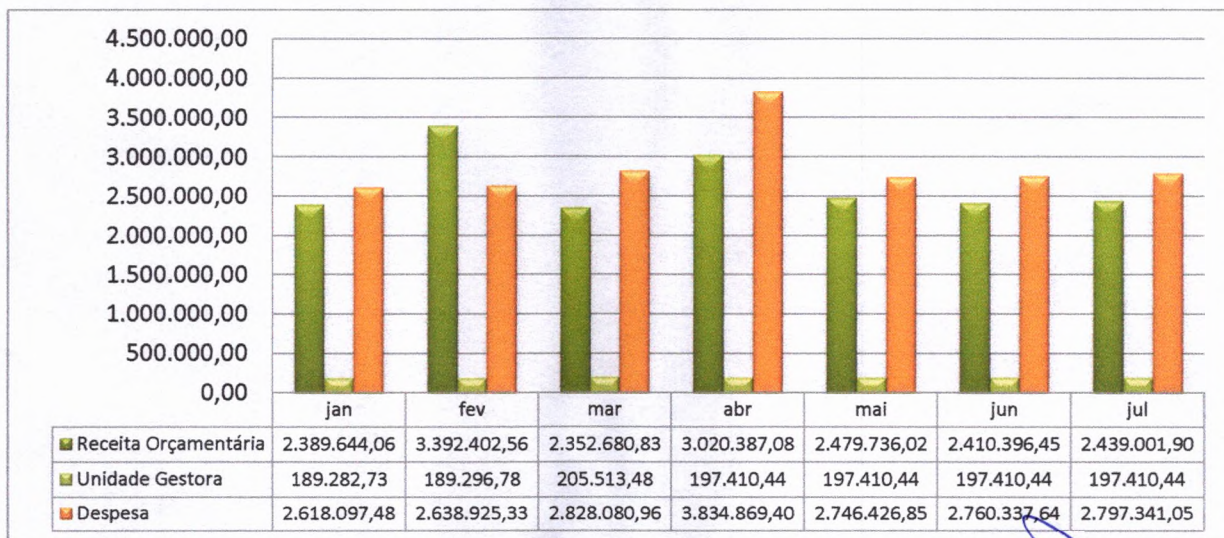
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As “Receitas Orçamentárias” no período de jan/jul de 2020 foram de **R\$ 18.484.247,90** (dezoito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). O “Repasse da Unidade Gestora” no período foi de **R\$ 1.374.085,15** (um milhão trezentos e setenta e quatro mil oitenta e cinco reais e quinze centavos).



Confrontando a “**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**” e a “**DESPESA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA**” no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um “Déficit Financeiro” de **R\$ 366.095,06** (trezentos e sessenta e seis mil noventa e cinco reais e seis centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Cássio'.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

9-) Despesa Administrativa

A “Taxa de Administração” é o percentual definido em lei para custear as despesas administrativas voltadas à organização e funcionamento do RPPS, conforme dispõe a Lei 9.717/98. De acordo com o Art. 17, §3º da Portaria MPAS nº 402/2008, o IPMU pode utilizar 2% do valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior para custear as despesas administrativas.

- ✚ Taxa de Administração 2020: R\$ 2.785.037,19
- ✚ Despesa jan/jul.....: R\$ 710.932,83



10-) Relatório de Pagamentos

A Diretoria Financeira através do Departamento de Contabilidade cumpriu todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos. A execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020. Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

- ✚ Julho..... R\$ 2.797.341,05
- ✚ Consolidado.....R\$ 20.224.078,71

11-) Processo IPMU/054/2019

Renovação do contrato celebrado entre a **Seleta Zeladoria Limpeza Conservação e Manutenção de Equipamentos Ltda**, conforme processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019) realizado para prestação de serviços de limpeza e conservação.. Renovação pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato original corrigido pelo IGPM.

- Contrato original: 02/09/2019
- Valor: R\$ 19.800,00 /global
- 1º termo de aditamento (conforme Cláusula 2º do Contrato original)
- Valor: R\$ 21.600,00 (reajuste conforme Cláusula 5º do Contrato original – IGPM)



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

12-) IPMU/150/2016 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Sentença do Auditor Alexandre Sarquis referente ao Balanço Geral do Exercício de 2015

Apontamentos:

1. Incoerência entre a 'Quantidade Estimada' e comparação 'Quantidade Realizada';
 2. A certificação para a maioria dos membros do Comitê de Investimento somente se deu em 18/11/2015 (conforme exigido na alínea "e" do § 1º do artigo 3º-A da Portaria MPS 519 de 24/08/11 – incluída pela Portaria MPS 440 de 09/10/13).
 3. Déficit de R\$ 1.436.592,31 (9,39%) na execução orçamentária;
 4. Contabilidade não vem atualizando os rendimentos, que em 2015 chegaram a R\$ 11.841,67;
 5. Dívida Ativa no montante de R\$ 3.405.793,20 não contabilizada;
 6. Falhas formais nos processos de despesas
- Empenho nº 400**, objeto: Pintura do muro do prédio da sede do IPMU - memo nº 364/2705.
Empenho nº 401, objeto: Contratação de mão de obra para restauração de impermeabilização e recuperação da platibanda do prédio sede do IPMU - memo nº 364/2105 e empenho nº 401.
7. Obra civil não executada a contento, após somente oito meses já observa sinais de deterioração;
 8. Troca de serviço (piso cerâmico por grama sintética) sem a devida formalização e recálculos;
 9. Má qualidade do serviço executado, rodapé estourando e pintura soltando, após somente oito meses da execução;
 10. Investimentos não individualizados em Renda Fixa e Variável;
 11. Cargo de Procurador Autárquico vem sendo preenchido/contratado via licitação;
 12. Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pelo Ministério Público Estadual em face da norma municipal que criou requisitos e critérios diferenciados para concessão de aposentadoria para Guardas Municipais;
 13. Déficit atuarial de R\$ 63.614.556,69
 14. Não evidenciada a contabilização dos rendimentos financeiros (R\$ 25.471.060,84), no "Balanço Orçamentário".
 15. Superação do máximo de 5,00% em investimentos em 'fundo de Crédito Privado' descumprindo o artigo 7º, inciso VII da Resolução CMN nº 3922/2010;
 16. Perda de investimento não evidenciado no "**Demonstrativo das Variações Patrimoniais**";
 17. Fundo "CAIXA FI AÇÕES BRASIL IBX-50" obtendo resultado negativo, apesar da proposta ter como retorno o 'índice Brasil – 50';
 18. Não atendimento às recomendações desta Corte;

SENTENÇA

PROCESSO: TC-5259/989/15

ORGÃO: Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

MUNICÍPIO: Ubatuba

RESPONSÁVEL: Flávio Bellard Gomes – Presidente à época

ASSUNTO: Balanço Geral do Exercício de 2015

INSTRUÇÃO: UR 14 – Unidade Regional de Guaratinguetá / DSF-II

Por todo o exposto, à vista dos elementos que instruem os autos, e do posicionamentos favorável do órgão Técnico da Casa, nos termos do que dispõe a Resolução nº 03/2012 deste Tribunal, **JULGO REGULARES, com ressalvas**, as contas anuais de 2015 do Instituto de



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Previdência Municipal de Ubatuba, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Recomendo à Origem que elabore, em conjunto com executivo municipal, um estudo acerca da exequibilidade do plano amortização proposto pela Lei Municipal n.º 4157 de 28 de março de 2019, consignando medidas que serão adotadas a fim de equacionar o presente déficit apurado, e do impacto atuarial nos próximos anos.

Recomendo à Origem que cumpra estritamente o preceituado pela legislação pertinente quando da escrituração dos registros contábeis, em especial no que toca aos registros dos valores da Dívida Ativa.

Quito o responsável, Sr. Flávio Bellard Gomes – Presidente à época, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal.

13-) IPMU/006/2019 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Homologação das Aposentadorias e Pensões concedidas no exercício de 2018.

SENTENÇA DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

TC-00002534.989.20-7

A instrução processual não apontou imperfeições nos atos concessórios de aposentadoria em apreço. Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização e ciência do d. Ministério Público de Contas, JULGO LEGAIS as aposentadorias em exame e determino os consequentes registros, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

SENTENÇA DO AUDITOR JOSUE ROMERO

TC-00002536.989.20-5

A instrução processual não aponta imperfeições no ato concessório de pensão realizado pelo INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE UBATUBA - IPMU no exercício de 2018.

Dessa forma, acompanhando a manifestação favorável da Fiscalização e ciência do Ministério Público de Contas, **JULGO LEGAIS** os atos concessórios de pensão em exame e, por via de consequência, concedo o seu registro, nos termos do inciso VI do art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

14-) Reforma da Previdência

IPMU/151/2019 e S.A/14838/2019 (início 06/12/2019) referente a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14%. O Projeto de Lei em andamento na Câmara Municipal desde 23/04/2020. Redação final ao Projeto de Lei nº 29/2020 – Mensagem 13/2020 do Executivo aprovado por unanimidade da 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/08/2020.

15-) IPMU/078/2020 – Relatório de Controle Interno

Nos termos previstos nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64, Lei 8.666/93, e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 e 061/2018 é apresentado Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, referente ao 2º Trimestre de 2020.



16-) IPMU/080/2020 – Relatório de Controle Interno

Relatório Trimestral de Investimentos, referente aos meses de abril/ maio/ junho de 2020.

O relatório tem por finalidade apresentar a transparência da gestão, evolução patrimonial, evolução quantitativa e qualitativa dos investimentos realizados e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros do IPMU, no 2º Trimestre de 2020, em atendimento ao inciso V do artigo 3º da Portaria MPS 519/2011, que exige a elaboração de Relatórios Trimestrais para acompanhamento dos riscos das aplicações financeiras.

17-) Processo IPMU/112/2020 - Relatórios das aplicações

Carteira de Investimentos. Os impactos econômicos da pandemia a partir de março fizeram as taxas de juros, que já testavam as mínimas históricas, recuarem ainda mais. Essa redução, combinada a um nível mais baixo de volatilidade, reverteu parte da desvalorização dos ativos, ocorrida no mês de março/2020. No encerramento de 2019 a carteira de investimentos do IPMU era de R\$ 401.568.842,56 (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta seis centavos) e no encerramento do mês de julho/2020, passou para R\$ 411.917.761,49 (quatrocentos e onze milhões novecentos e dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). A rentabilidade acumulada dos investimentos entre janeiro/julho reverteu a desvalorização, fechando o período em R\$ 13.093.320,38 (treze milhões noventa e três mil trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos). Em março, a desvalorização acumulada era de R\$ 13.443.182,75 (treze milhões quatrocentos e quarenta e três mil cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Rentabilidade x Meta atuarial. No ano (3,27% patrimônio/ 4,20% meta atuarial), 03 meses (4,89% patrimônio/ 1,77% meta atuarial), 06 meses (2,81% patrimônio/ 3,28% meta atuarial), 12 meses (7,48% patrimônio/ 8,60% meta atuarial), 24 meses (26,50% patrimônio/ 18,70% meta atuarial) e 36 meses (35,83% patrimônio/ 30,31% meta atuarial).

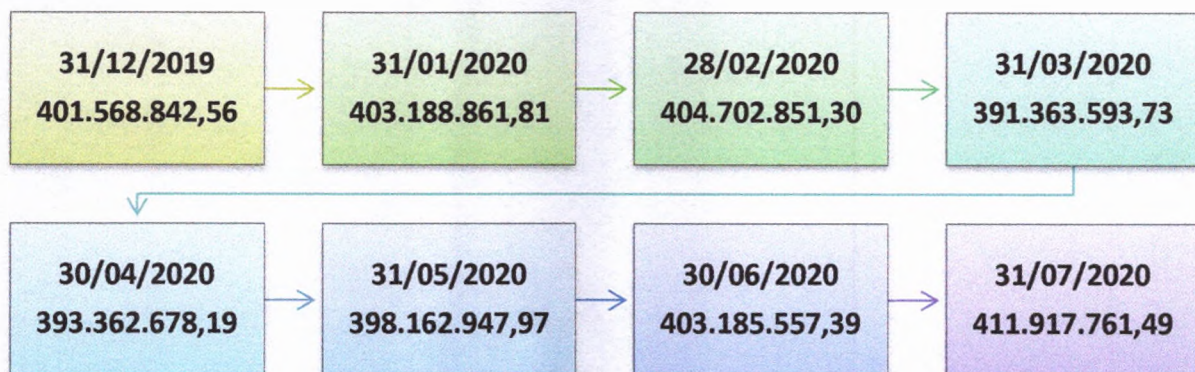
Deliberação do Comitê de Investimentos na reunião 14/08/2020

A postura conservadora nos investimentos do IPMU tem gerado resultados satisfatórios nos últimos anos. O atual cenário ainda é incerto e com volatilidade. Com base nos dados técnicos, análises financeiras e propostas de investimentos e desinvestimentos foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos, para alteração pontual da carteira de investimentos. **1) Fundos de renda variável:** acompanhamento do mercado e aplicação, quando favorável e de forma gradativa, os repasses das contribuições previdenciárias, compensação previdenciária e parcelamento da dívida previdenciária, nos fundos credenciados. **2) Folha de Pagamento:** para cobertura da folha de pagamento, realizar resgate do fundo de investimentos Santander Renda Fixa Ativo FIC FI (CNPJ 26.507.132/0001-06). **3) Manutenção das aplicações,** sem realizar realocação de recursos.

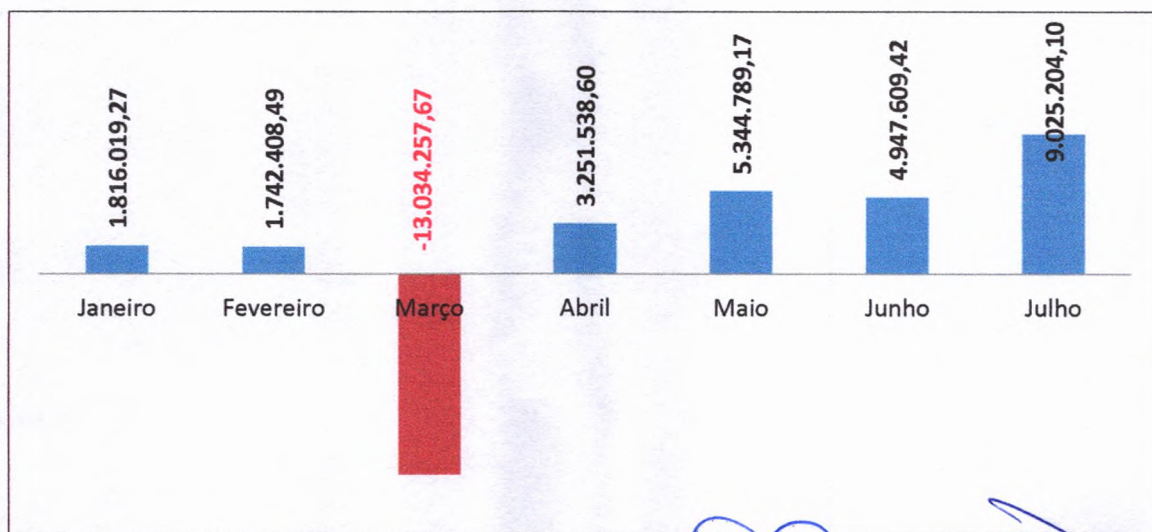


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



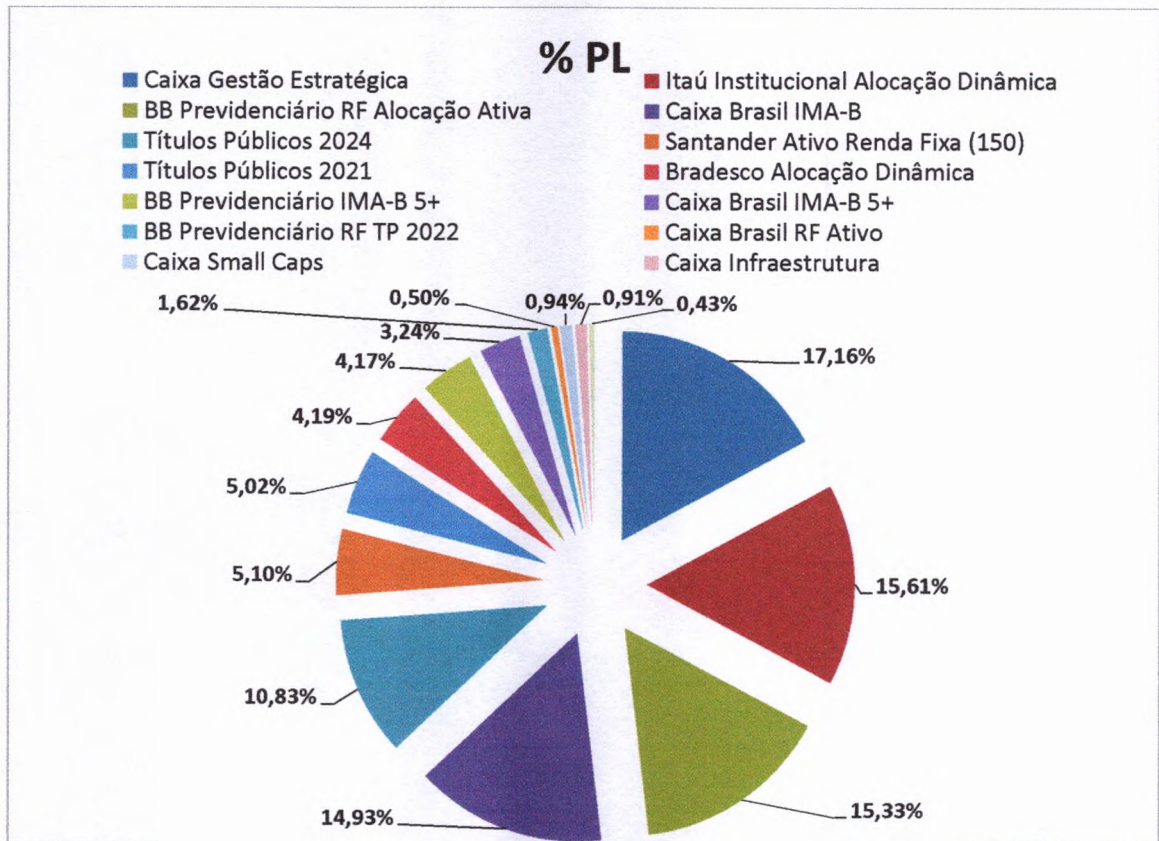
2020	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	1.829.871,12	-13.851,85	0,00	0,00	1.816.019,27
Fevereiro	1.742.408,49	0,00	0,00	0,00	1.742.408,49
Março	272.644,63	-13.081.828,27	0,00	-225.074,03	-13.034.257,67
Abril	3.210.392,64	-122.428,60	163.574,56	0,00	3.251.538,60
Maio	5.184.693,60	0,00	160.104,57	0,00	5.344.798,17
Junho	4.711.922,04	0,00	235.687,38	0,00	4.947.609,42
Julho	8.517.605,86	0,00	507.598,24	0,00	9.025.204,10
Total	25.469.538,38	-13.218.108,72	1.066.964,75	-225.074,03	13.093.320,38



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

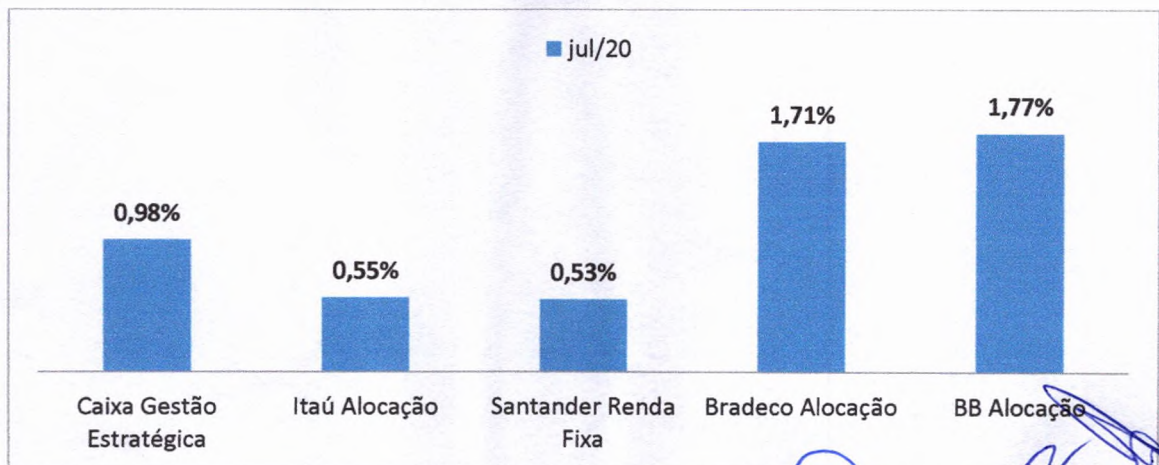


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Melhor Desempenho no Mês

O melhor desempenho dos investimentos do IPMU no mês de julho/2020 dentro dos fundos com "Gestão Estratégica" foi o **BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa** com retorno de **1,77%**. A aplicação no fundo representa 15,335% do PL do IPMU: **R\$ 63.169.553,33** (sessenta e cinco milhões cento e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

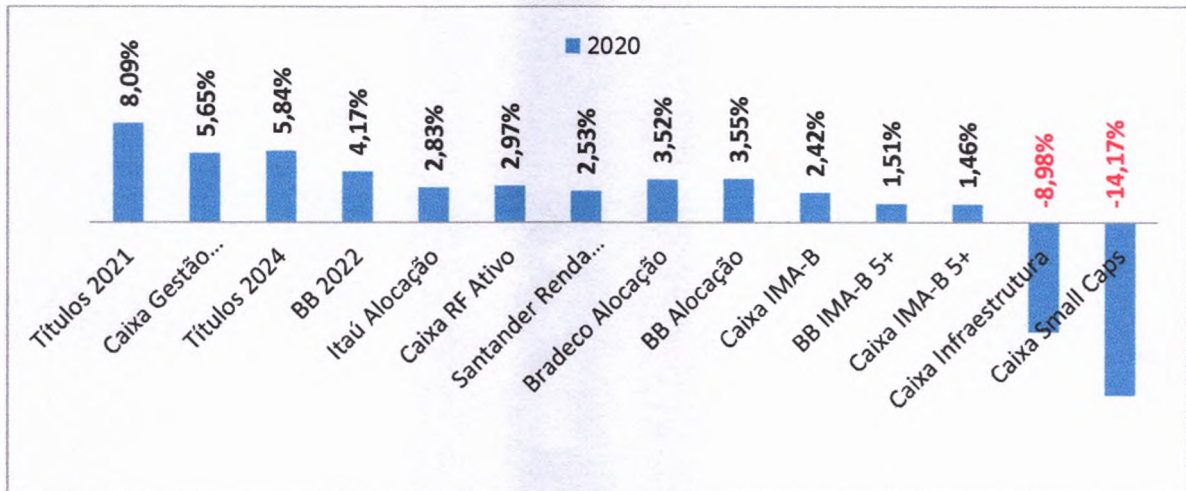


Handwritten signatures and initials in blue ink.



Pior Desempenho no Mês

O pior desempenho dos investimentos do IPMU no fechamento do julho/2020, foi o fundo “renda variável” **CAIXA SMALL CAPS** com desvalorização de **-14,17%**. A aplicação no fundo representa 0,943% do PL do IPMU: **R\$ 3.883.986,68** (três milhões oitocentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).



Meta Atuarial

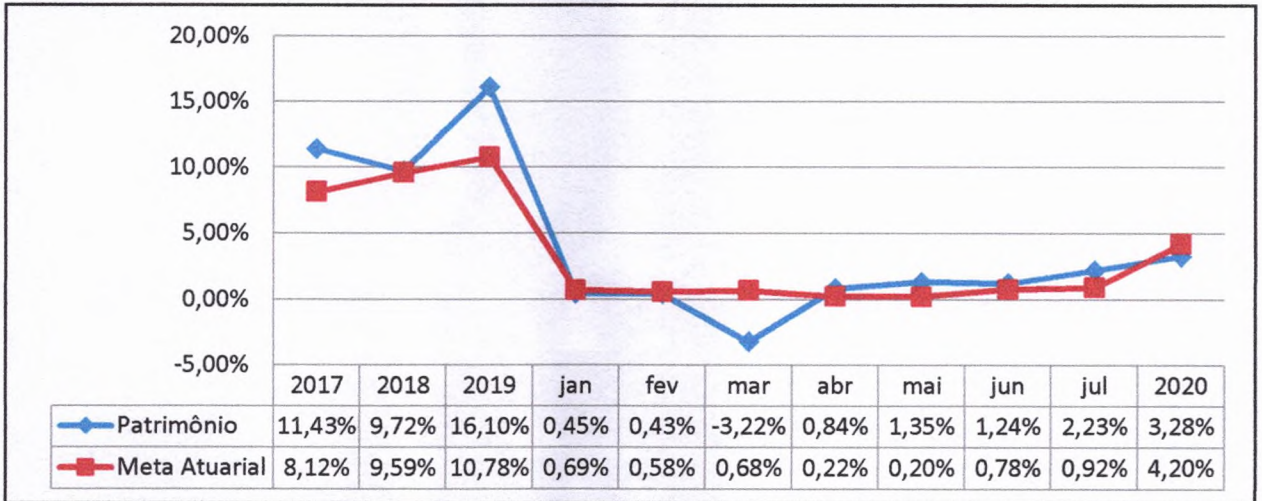
O desempenho geral da carteira no encerramento do mês de **julho/2020** foi muito bom. Diferente do mês de março (resultado foi comprometido principalmente pelo desempenho ruim dos investimentos em fundos IMA – parte longa) no mês observou-se uma leve recuperação. A rentabilidade consolidada da carteira do IPMU no período foi positiva em **3,28%**, mas distante da meta atuarial (IPCA + 5,86% a.a.) que encerrou em **4,20%**.

	Rentabilidade										
	2017	2018	2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	2020
Patrimônio	11,43	9,72	16,10	0,45	0,43	-3,22	0,84	1,35	1,24	2,23	3,28
Meta Atuarial	8,12	9,59	10,78	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,91	4,20

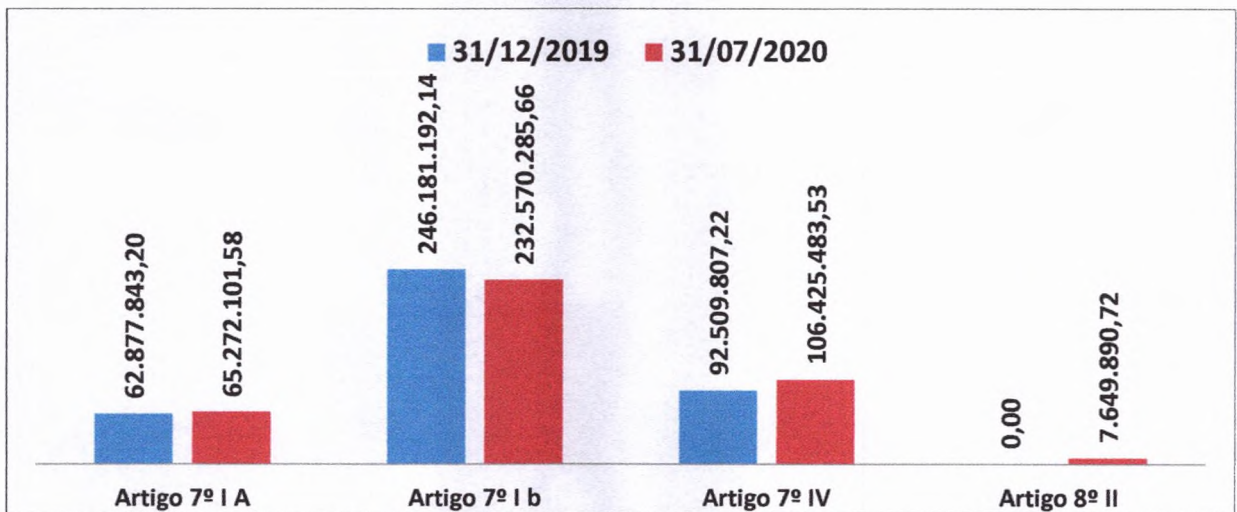
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Aplicação por enquadramento

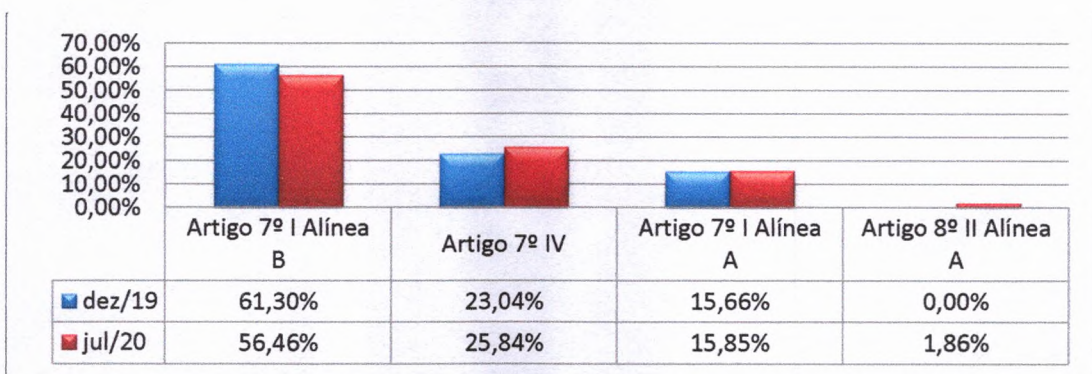
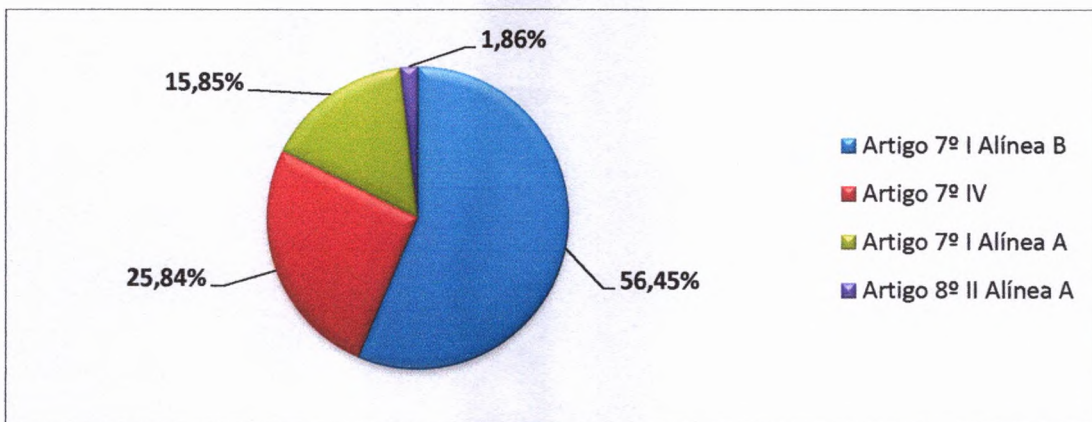


[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Diversificação por classe de ativos

Com relação à diversificação por classe de ativos/fatores de risco, observamos a seguinte distribuição:



Análise de liquidez

Com relação à liquidez na carteira de investimentos, verifica-se que **82,47%** das aplicações financeiras tem liquidez de até 30 dias.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

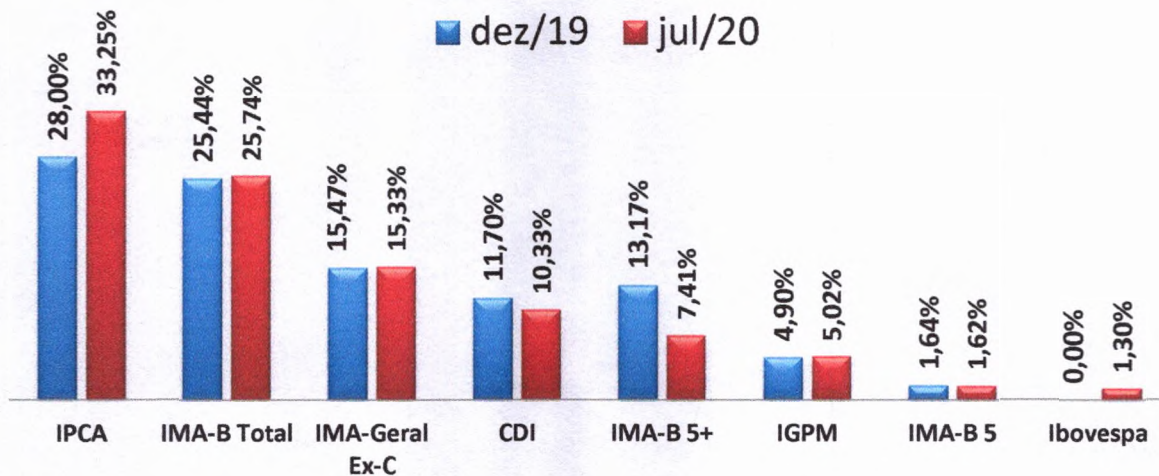
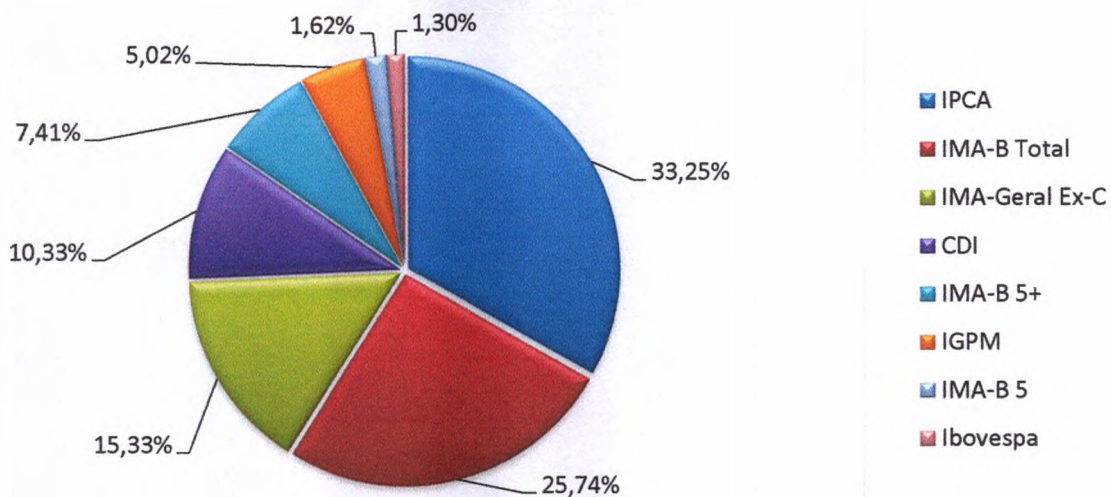


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Alocação por estratégia

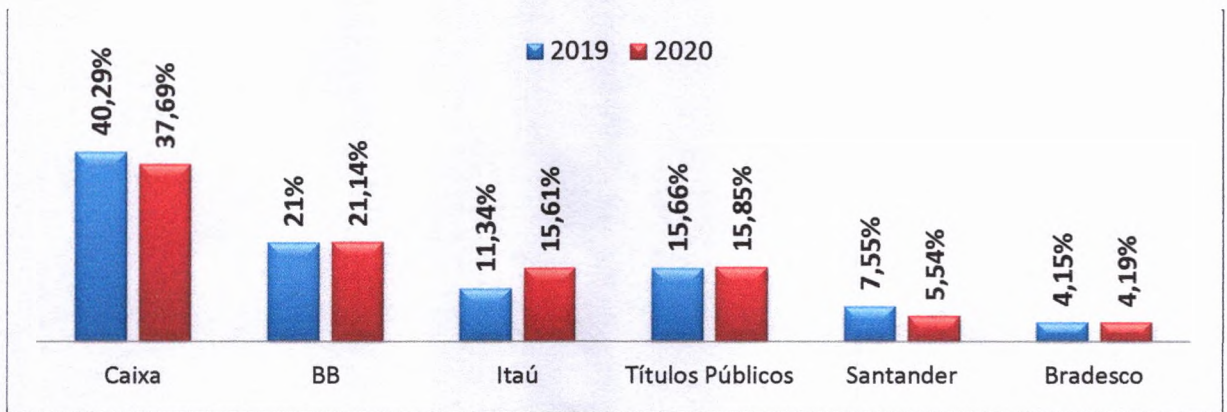
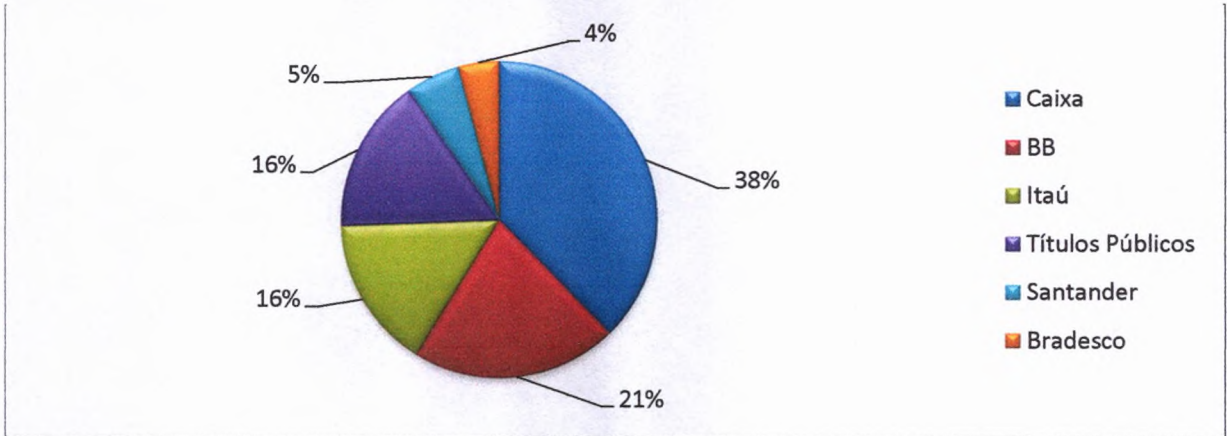
A carteira de investimentos do IPMU está dividida em 08 (oito) estratégias, demonstrando a diversificação.



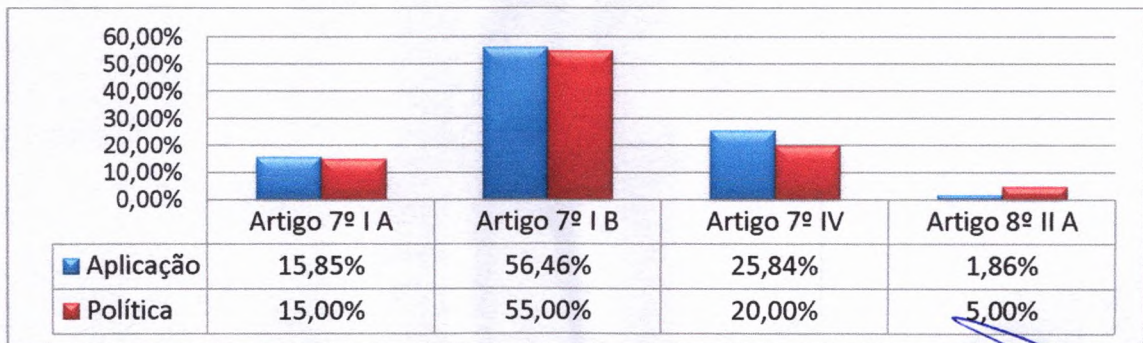
Handwritten signatures and initials in blue ink.



Alocação por gestor

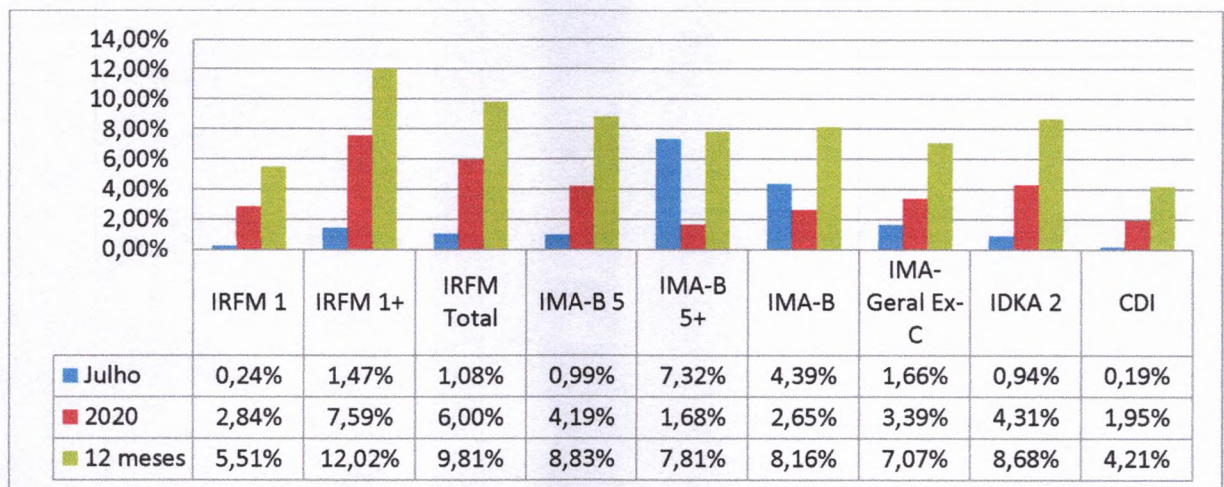
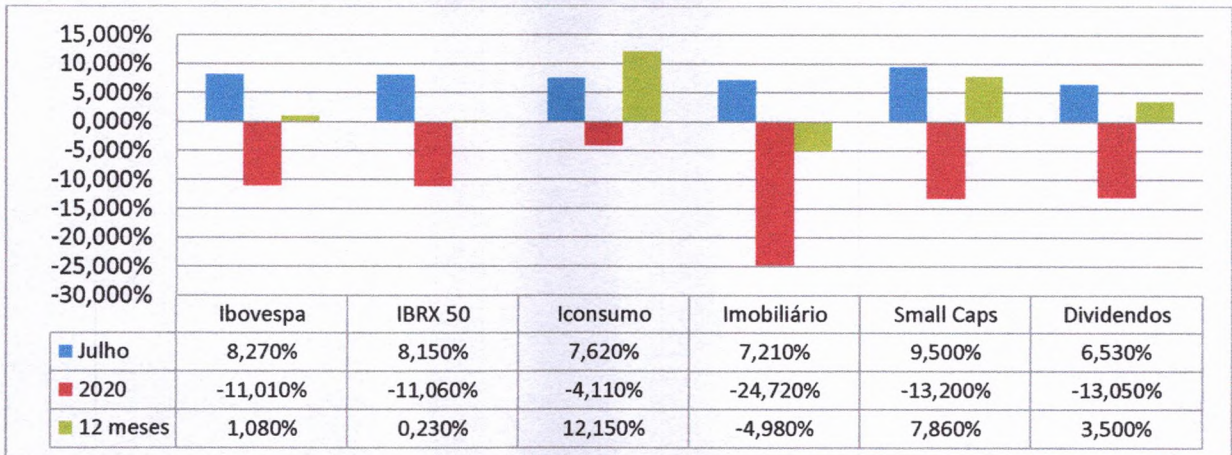


Enquadramento





Retorno dos principais indicadores de mercado

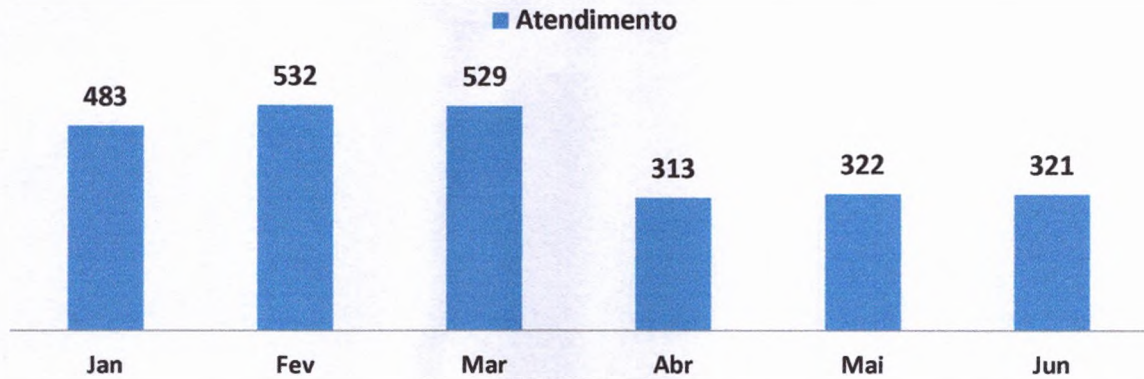


18-) Relatório de atendimento.

O IPMU, buscando se adequar às recomendações dos órgãos de saúde adotou medidas de prevenção ao novo coronavírus no mês de março/2020. Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição. Além da adequação, a medida busca preservar os idosos, aposentados e pensionistas que frequentam o local e também evitar a sobrecarga de instituições de saúde. Os atendimentos presenciais foram suspensos, permanecendo atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail, ouvidoria e fale conosco.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Antônio Carlos Berti Gomes

Benedito de Oliveira Julio

Cícero José de Jesus Assunção

Ernely Fragoso

Rozemara Cabral Mendes de Carvalho

Diretoria Executiva

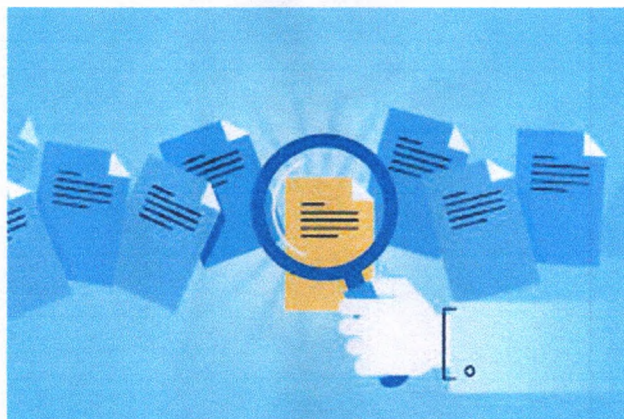
Fernando Augusto Matsumoto

Sirleide da Silva

Conselho Fiscal

Relatório de Prestação de Contas

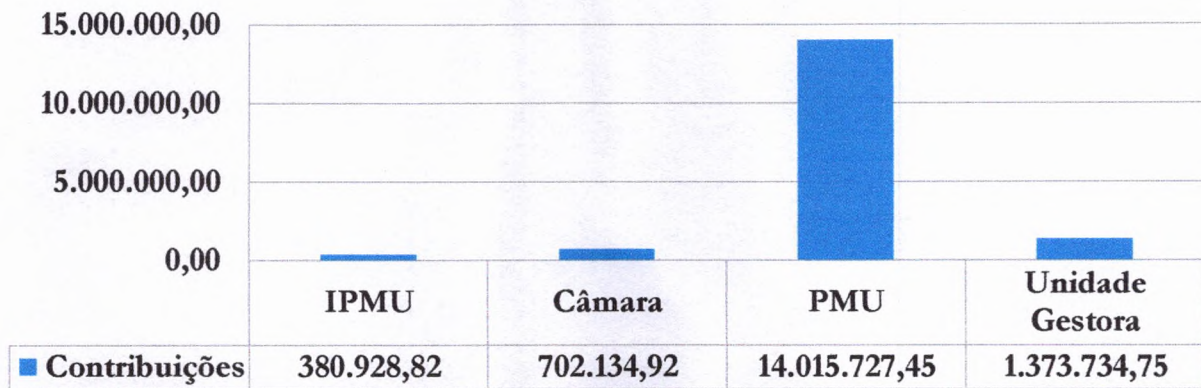
Julho/2020



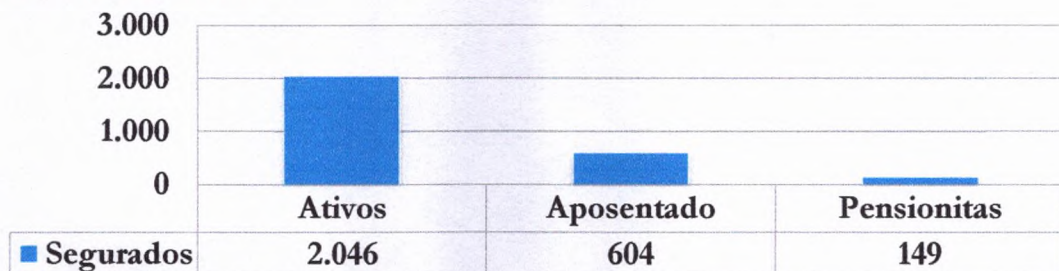
1- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

No “Demonstrativo Previdenciário”, constam informações referentes aos repasses ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba, das contribuições previdenciárias, “patronal”, “servidor” e “cobertura do déficit atuarial”, todos os repasses foram efetuados dentro dos prazos.

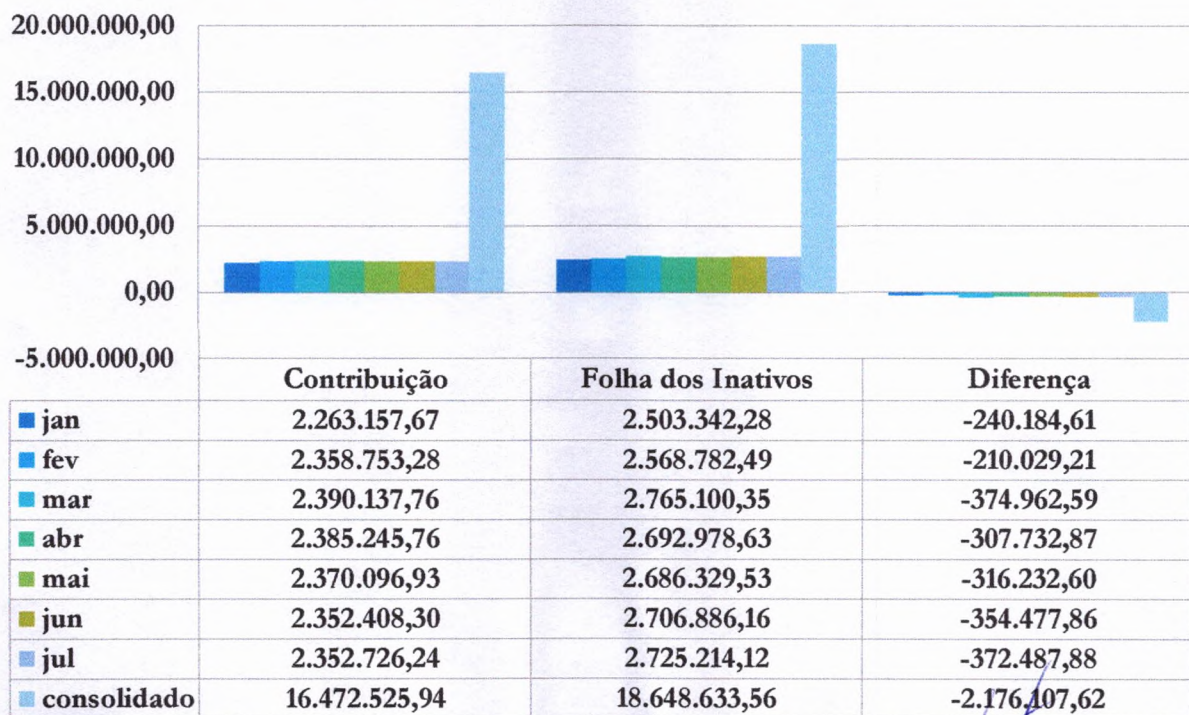
	Contribuição Previdenciária	Unidade Gestora	Total
Janeiro	2.073.874,94	189.282,73	2.263.157,67
Fevereiro	2.169.456,50	189.296,78	2.358.753,28
Março	2.184.624,28	205.513,48	2.390.137,76
Abril	2.187.835,32	197.410,44	2.385.245,76
Maio	2.172.686,49	197.410,44	2.370.096,93
Junho	2.154.997,86	197.410,44	2.352.408,30
Julho	2.155.315,80	197.410,44	2.352.726,24
	15.098.791,19	1.373.734,75	16.472.525,94



2-) Resumo dos Segurados



3-) Controle da Contribuição Previdenciária x Folha dos Inativos



Handwritten signatures and initials in blue ink.

4-) Compensação Previdenciária

A Compensação Financeira é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões. No período de janeiro a julho de 2020, o IPMU recebeu a título de “Compensação Previdenciária” o montante de **R\$ 481.651,92** (quatrocentos e doze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta centavos), correspondentes a 101 processos aprovados.

5-) Parcelamento da Dívida Previdenciária

Termo de Acordo nº 014/2004, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o IPMU, em 20 de janeiro de 2004, que foi celebrado conforme Lei Municipal nº 2.162 de 24 de janeiro de 2002 e da Lei Municipal nº 2.466 de 29 de dezembro de 2003: Início (30 de janeiro de 2004) e encerramento (19 de janeiro de 2022). No período de janeiro a julho de 2020, o IPMU recebeu o montante de **R\$ 463.000,21** (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

6-) DAIR- Demonstrativo Financeiro (IPMU/102/2020)

O Demonstrativo Financeiro é o instrumento capaz de atestar e demonstrar que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foi instituído pela Portaria MPS nº 1.317, de 17 de setembro de 2003, publicado no DOU de 19/09/2003. Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, por todos os entes com regime próprio, até 30 dias após o encerramento de cada mês.

- **Julho**

7-) Tribunal de Contas – Audesp Financeiro (IPMU/101/2020)

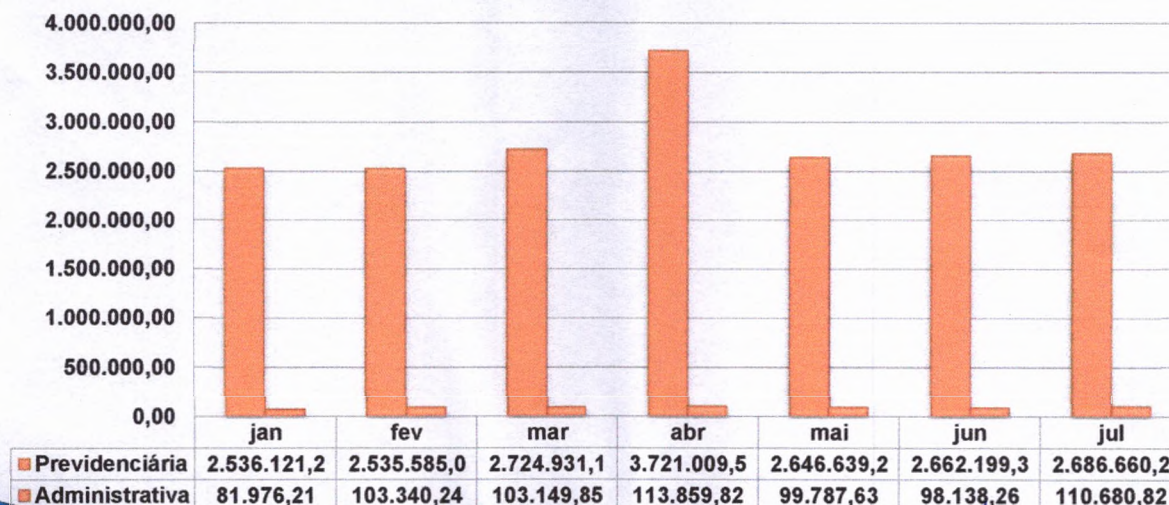
- Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para controle de gestão governamental. Informações sobre as aplicações financeiras encaminhadas, validades e armazenadas: **Junho**

8-) Balancete da Despesa x Balancete da Receita

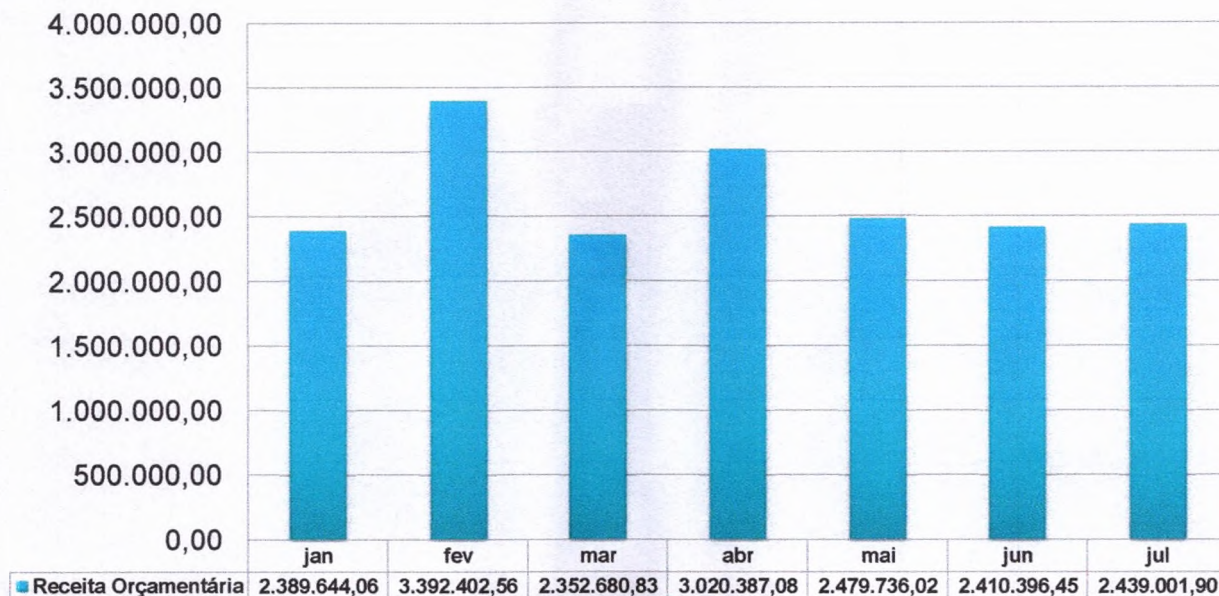
As “Despesas” no período de janeiro a julho de 2020 foram de **R\$ 20.224.078,71** (vinte milhões duzentos e vinte e quatro mil setenta e oito reais e setenta e um centavos). As despesas administrativas encontram-se dentro do limite da arrecadação e de acordo com a legislação vigente:

❖ **R\$ 19.513.145,88 (despesas previdenciárias)**

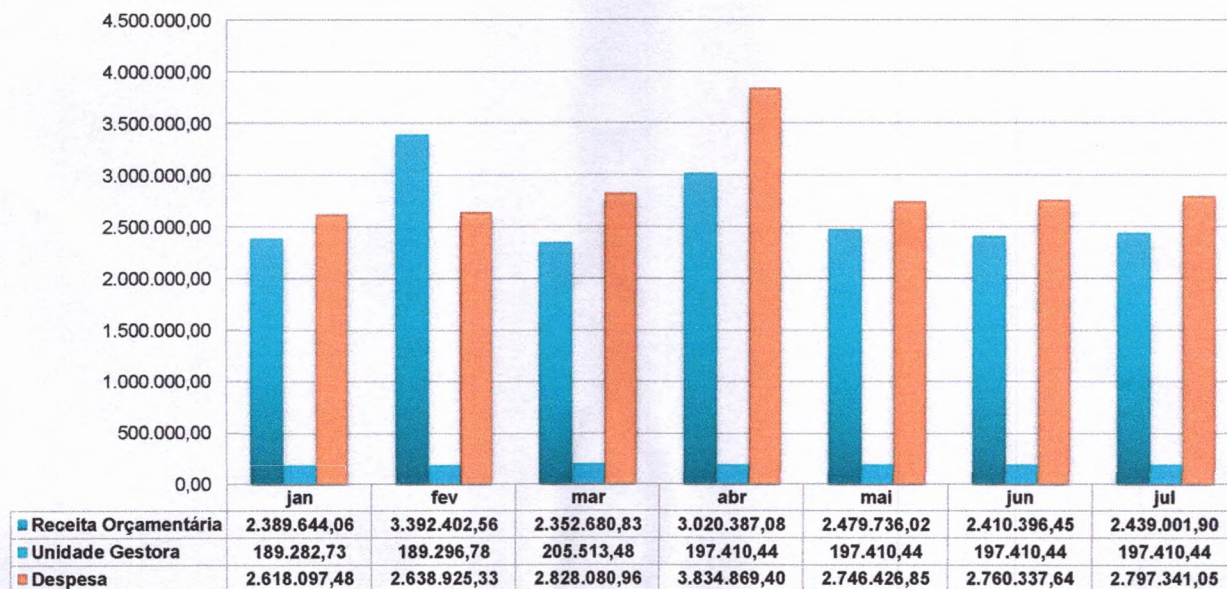
❖ **R\$ 710.932,83 (despesas administrativas)**



As “Receitas Orçamentárias” no período de jan/jul de 2020 foram de **R\$ 18.484.247,90** (dezoito milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). O “Repasse da Unidade Gestora” no período foi de **R\$ 1.374.085,15** (um milhão trezentos e setenta e quatro mil oitenta e cinco reais e quinze centavos).



Confrontando a “**RECEITA ORÇAMENTÁRIA**” e a “**DESPESA PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA**” no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um “Déficit Financeiro” de **R\$ 366.095,06** (trezentos e sessenta e seis mil noventa e cinco reais e seis centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PUP', '20 Ont', and '90'.

Processo Administrativo - CONHECIMENTO

IPMU/150/2016 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Relatório do Balanço Geral de 2015 – CONTAS APROVADAS COM RESSALVAS

IPMU/006/2019 - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Homologação das Aposentadorias e Pensões concedidas no exercício de 2018.

IPMU/054/2019 – Renovação de Contrato

Renovação do contrato celebrado entre a **Seleta Zeladoria** conforme processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019) realizado para prestação de serviços de limpeza e conservação. Renovação pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato original corrigido pelo IGPM.

Contrato original: 02/09/2019

Valor: R\$ 19.800,00 /global

1º termo de aditamento (conforme Cláusula 2º do Contrato original)

Valor: R\$ 21.600,00 (reajuste conforme Cláusula 5º do Contrato original – IGPM)

IPMU/078/2020 – Relatório de Controle Interno referente ao 2º Trimestre

IPMU/080/2020 –Relatório Trimestral de Investimentos, referente aos meses de abril/ maio/ junho de 2020.

Reforma da Previdência

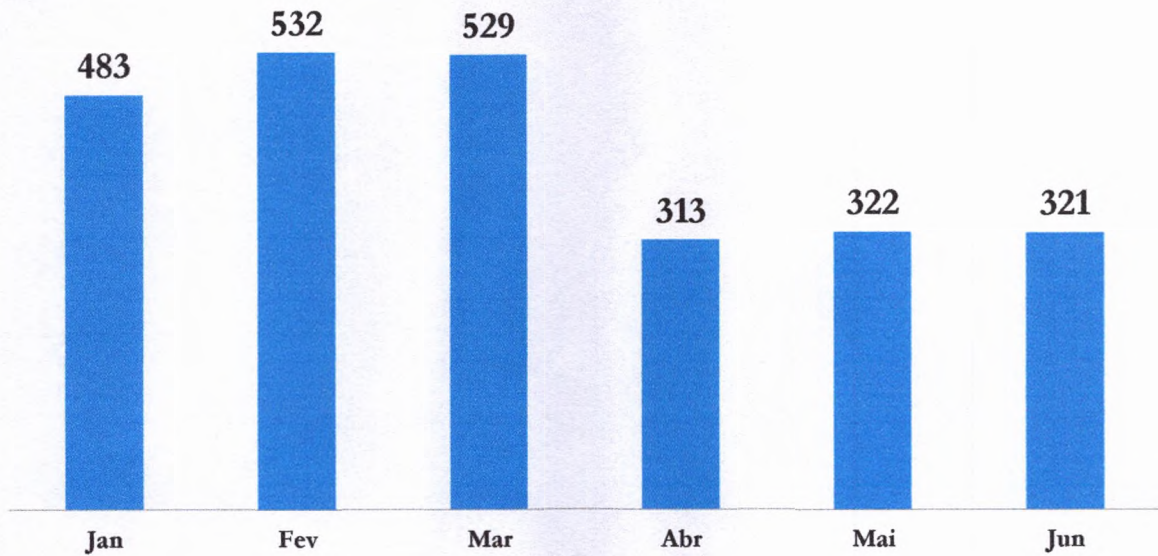
IPMU/151/2019 e S.A/14838/2019 (início 06/12/2019) referente a elevação da contribuição previdenciária servidor de 11% para 14%. O Projeto de Lei em andamento na Câmara Municipal desde 23/04/2020. Redação final ao Projeto de Lei nº 29/2020 – Mensagem 13/2020 do Executivo aprovado por unanimidade da 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 18/08/2020.

No dia 18/08/2020 a Câmara Municipal de Ubatuba aprovou a redação final do Projeto de Lei 29/2020 - Mensagem do Executivo 13/2020:

Art. 2º As contribuições sociais de que trata o inciso I, do art. 97, da Lei Municipal nº 2.650/2005, só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da Lei que as houver instituído ou modificado, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, “b” da Carta da República instituído ou modificado por esta Lei, somente serão exigidas e aplicadas a partir de 31 de dezembro de 2021, em detrimento da calamidade pública ocasionado pela pandemia do COVID 19.



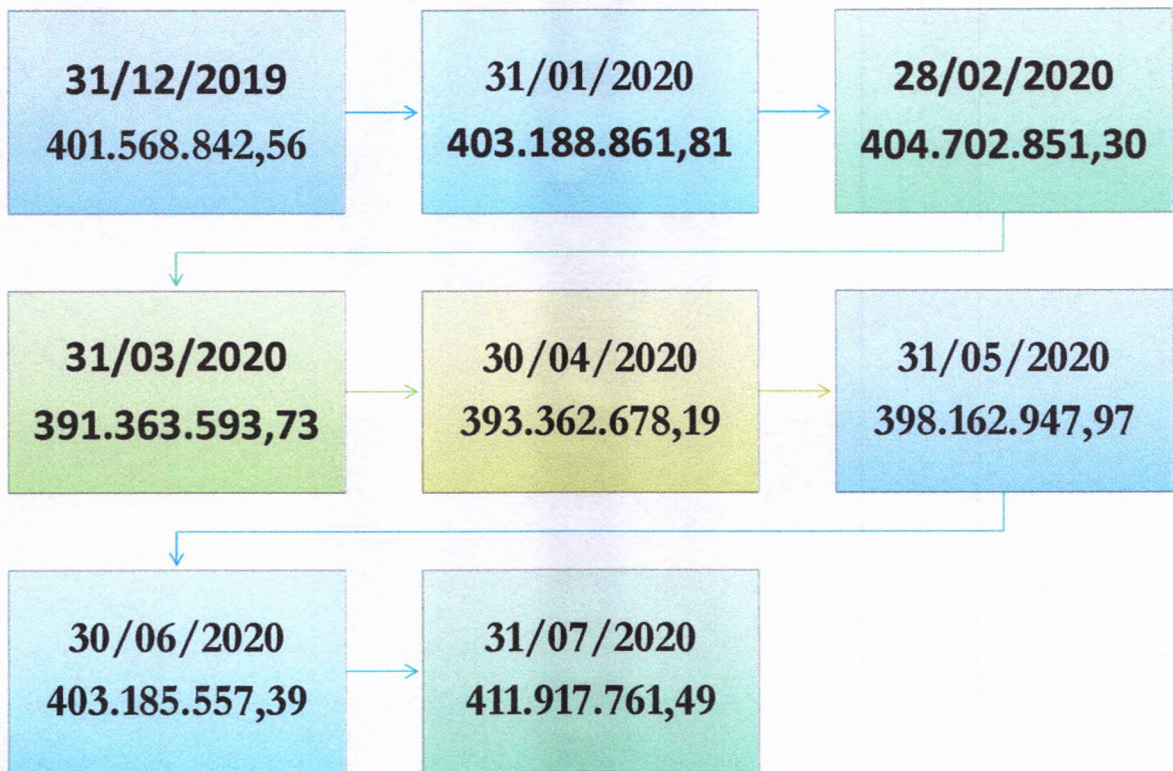
Relatório de atendimento: 2.500 atendimentos de janeiro/julho



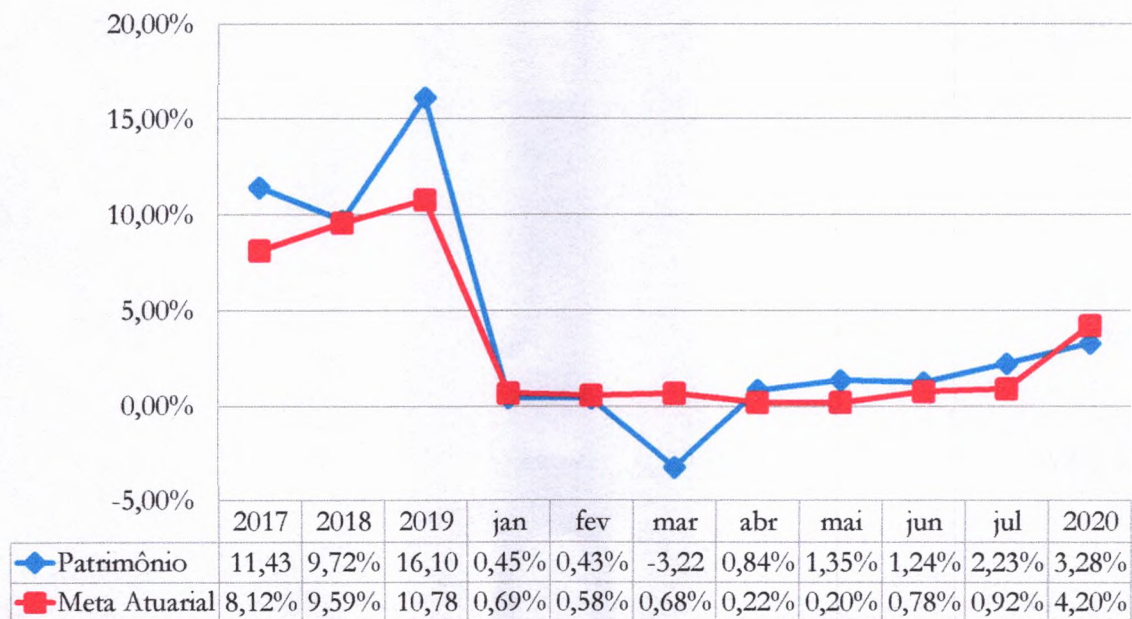
Processo IPMU/112/2020 - Relatórios das aplicações

2020	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	1.829.871,12	-13.851,85	0,00	0,00	1.816.019,27
Fevereiro	1.742.408,49	0,00	0,00	0,00	1.742.408,49
Março	272.644,63	-13.081.828,27	0,00	-225.074,03	-13.034.257,67
Abril	3.210.392,64	-122.428,60	163.574,56	0,00	3.251.538,60
Maio	5.184.693,60	0,00	160.104,57	0,00	5.344.798,17
Junho	4.711.922,04	0,00	235.687,38	0,00	4.947.609,42
Julho	8.517.605,86	0,00	507.598,24	0,00	9.025.204,10
Total	25.469.538,38	-13.218.108,72	1.066.964,75	-225.074,03	13.093.320,38

Handwritten signatures and initials in blue ink.

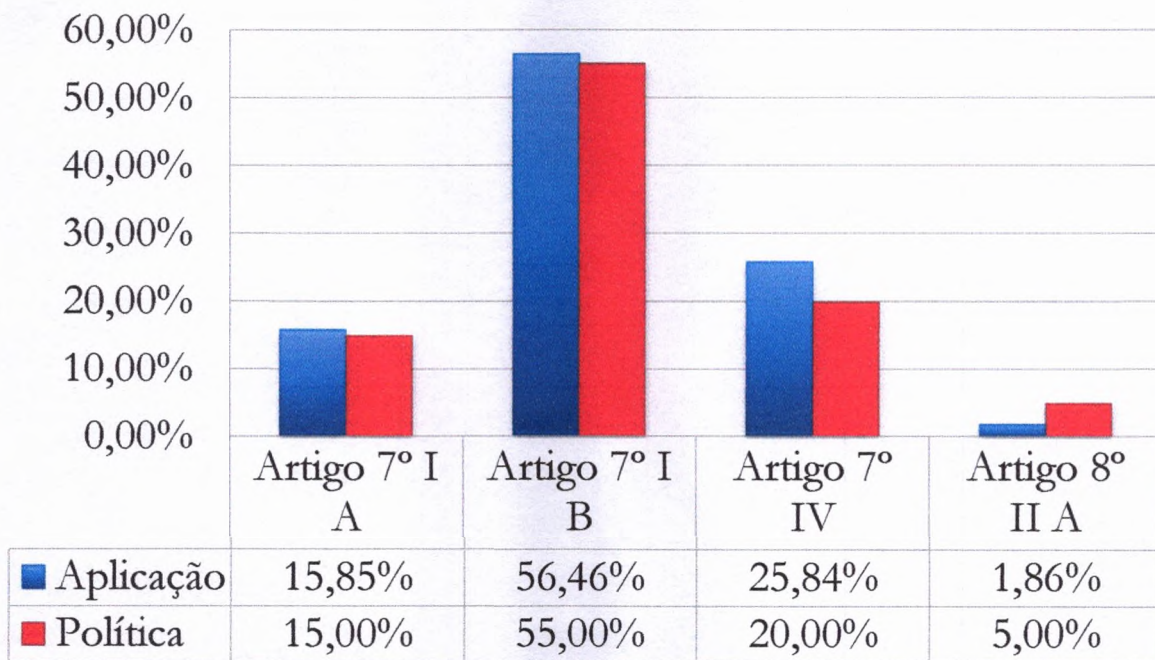


Meta Atuarial x Patrimônio



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Enquadramento



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

EMITIDO COM FUNDAMENTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA PORTARIA MPS Nº 204, DE 2008

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP
CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

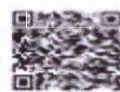
Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



N.º 987209 -
184872

EMITIDO EM 06/04/2020
VÁLIDO ATÉ 03/10/2020

Handwritten signature

Handwritten signature and initials

Análise da Legislação	
Critério(s)	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Aliquotas)	Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Aliquotas)	Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular

Auditoria dos RPPS	
Critério(s)	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular
Caráter contributivo (Repasses) - Decisão Administrativa	Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial	
Critério(s)	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular

Informações Contábeis	
Critério(s)	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular

Informações Previdenciárias e Repasses

Informações Previdenciárias e Repasses	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários	
Critério(s)	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular

Outros	
Critério(s)	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular

Para mais detalhes sobre o extrato ou demais itens relacionados ao RPPS entre em contato por meio do sistema cadprev@sp.gov.br ou pelo telefone (11) 2021-5555

CURSOS ON-LINE

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CGRPPS, CPA-10 E CPA-20

Inscrição GRATUITA*

*RPPS ASSOCIADOS APEPREM

MAIORES INFORMAÇÕES

 (18) 3644-5084


A APEPREM PREOCUPADA COM A QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, DIRETORES, CONSELHEIROS E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RPPS, A TENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA ME Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

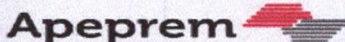
COMUNICA AOS SEUS ASSOCIADOS QUE EM PARCERIA COM XP INVESTIMENTOS, REALIZARÁ DE FORMA ONLINE OS CURSOS DE CGRPPS, CPA-10 E CPA-20.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ENVIAR PARA E-MAIL: ATENDIMENTO@APEPREM.COM.BR

AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- ASSUNTO: INSCRIÇÃO CURSO DE CERTIFICAÇÃO
- NOME DOS PARTICIPANTES;
- RPPS QUE REPRESENTA
- CURSO DE INTERESSE

 investimentos

 Apeprem

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

16º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA
APEPREM
14 a 15 de Outubro de 2020
Online e Gratuito

INSCRIÇÕES ABERTAS
Acesse: apeprem.com.br

ORGANIZAÇÃO: **Apeprem**
APOIO: **ABIPEM** **SPREV**

Reuniões Comitê de Investimentos

04/09/2020

Reunião on-line do **Comitê de Investimentos** que será realizada no dia **04/09/2020 (sexta-feira) 10h** com a participação dos gestores do Itaú Unibanco, através do Microsoft Teams.

Reunião aberta para os membros do Conselho de Administração e Fiscal.

[Ingressar em Reunião do Microsoft Teams](#)

[Saiba mais sobre o Teams](#) | [Opções de reunião](#)

Ingressar com um dispositivo de videoconferência

548856843@t.plcm.vc ID de Conferência de VTC: 1126051606

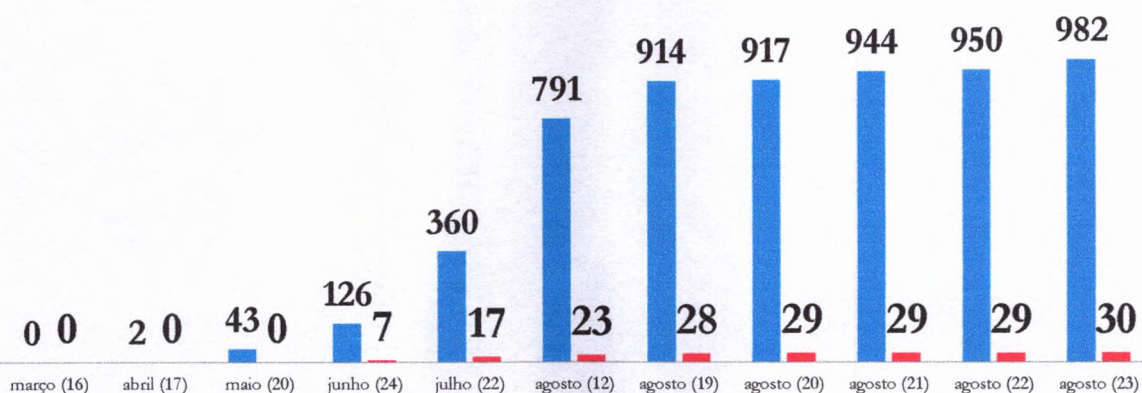
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Reunião Ordinária
29/09/2020 - (terça-feira) 14h
Aplicativo de mensagem ZOOM



■ Confirmado ■ Óbitos



CORONAVÍRUS
Boletim oficial
de Ubatuba

Nº 161
23 de agosto de 2020

2984 casos notificados, dos quais:

268 em investigação	0 óbitos suspeitos
1734 descartados	30 óbitos confirmados
982 confirmados	12 internados <small>4 na Santa Casa 1 no Hospital de Campanha 7 em UTI's outros municípios</small>
794 recuperados	3526 síndrome gripal

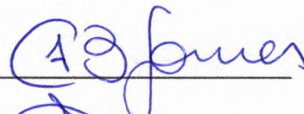
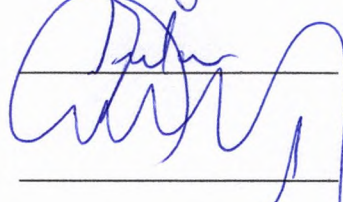
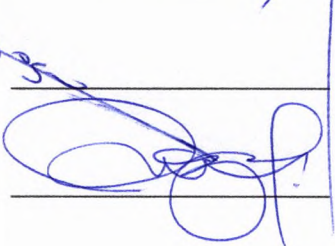


Atenção: a divulgação de resultados não oficiais poderá ser enquadrada como crime contra a saúde pública

Prof. 26



Conselho Fiscal
Prestação de Contas – Julho/2020

Devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceu procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, para atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, a análise dos documentos previdenciários, administrativos e financeiros, acostados no processo IPMU/125/2020, ocorreu de forma individual pelos Conselheiros Fiscais, na sede do IPMU.

Conselheiro	Data	Horário	Assinatura
Antônio Carlos Berti Gomes	<u>21</u> /08/2020	<u>09h25</u>	
Benedito de Oliveira Julio	<u>24</u> /08/2020	<u>09:30</u>	
Cícero José de Jesus Assunção	<u>24</u> /08/2020	<u>10,30</u>	
Ernelly Fragoso	<u>21</u> /08/2020	<u>15 h.</u>	
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	<u>24</u> /08/2020	<u>11h</u>	

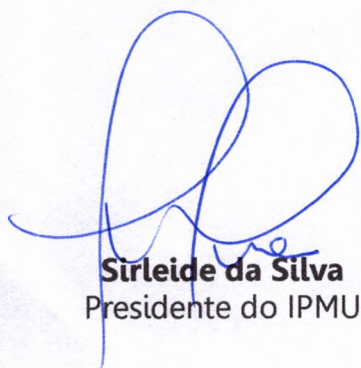


Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

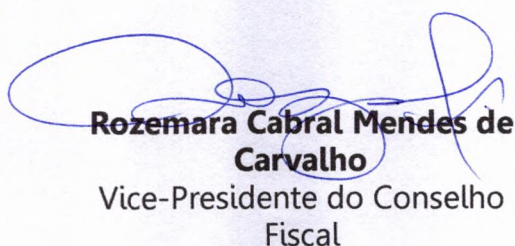
Parecer do Conselho Fiscal **Prestação de Contas – Julho/2020**

Devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceu procedimentos de isolamento social no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual, para atendimento da Lei Municipal nº 2.650/2005, após análise dos documentos previdenciários, administrativos e financeiros, acostados no processo IPMU/125/2020, os membros do Conselho Fiscal constaram a **regularidade das contas do IPMU**, referente ao mês de **julho/2020**, sem ressalvas.

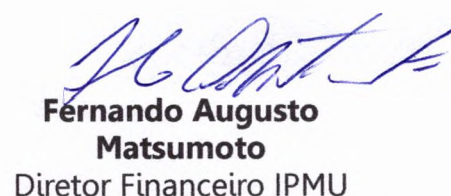
Ubatuba, 24 de Agosto de 2020



Sirleide da Silva
Presidente do IPMU



**Rozemara Cabral Mendes de
Carvalho**
Vice-Presidente do Conselho
Fiscal



**Fernando Augusto
Matsumoto**
Diretor Financeiro IPMU